



## INDICAÇÃO

**Considerando** que esta Vereadora esteve presente na Santa Casa de Misericórdia e pôde constatar a dificuldade no atendimento às crianças que aguardavam por cuidados médicos, evidenciando a necessidade urgente de melhorias específicas para o público infantil;

**Considerando** que a criação de um Pronto Atendimento Infantil Municipal 24 horas é fundamental para assegurar uma assistência de qualidade, segura e humanizada às crianças, contribuindo para a redução do tempo de espera e internação, além de oferecer suporte essencial ao seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social;

**Considerando**, ainda, que a implantação de um serviço especializado e contínuo de pronto atendimento infantil representa uma otimização dos recursos hospitalares, desafogando os atendimentos gerais e promovendo um cuidado mais eficaz e direcionado ao público infantojuvenil;

Diante dessas considerações INDICO ao Senhor Prefeito pelos meios regimentais que estude a viabilidade de implantação de um Pronto Atendimento Infantil Municipal 24 horas, com o objetivo de garantir melhores condições de saúde e atendimento às nossas crianças e adolescentes.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E7K03984ZX8UAVJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0E7K-0398-4ZX8-UAVJ**